



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)



Maragogi, 20/03/2025

Edição nº 182/Ano 2025

Página 1

## ÍNDICE

<b>IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b> .....	2
PORTARIA Nº396/2025 .....	2



**IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº396/2025**

(de 10 fevereiro de 2025)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e ainda:

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do servidor para cumprimento de agenda oficial, com o objetivo de participar da: PALESTRA CIRCUITO BB RPPS 2025.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) Sr(a). JOSE ARTUR CAVALCANTE BESSERA, CPF:xxx.247.xxx-06, Matrícula nº4111084, DIRETOR EXECUTIVO lotado junto ao IPREV-MARAGOGI], para deslocar-se Maceió/AL, no dia 20/03/2025, com o objetivo de participar da Palestra Circuito BB RPPS 2025. Atribuindo uma diária ao servidor(a), no valor de R\$ 539,16. De

acordo com o Decreto de número 11/2023.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades ao Gabinete do Secretário(a) de sua respectiva secretaria, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**IPREV-MARAGOGI**, Estado de Alagoas, ao dezanove dia do mês de março de 2025.

**JOSE ARTUR CAVALCANTE BESSERA**

**DIRETOR EXECUTIVO**

**IPREV-MARAGOGI**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: 943af640-23fa-4205-9468-e44612454f68



# EXPEDIENTE

**PREFEITURA DE MARAGOGI**  
Secretaria Municipal de Relações Institucionais  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Maragogi - Lei nº 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

**Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira**

Prefeito de Maragogi

**Djalma Juvêncio Lucas Neto**  
Secretário Municipal de Relações Institucionais

**Marcelo Juliano Coelho de Lima**  
Editor do Diário Oficial Eletrônico

Rua José Machado Filho - Bairro Litorâneo  
CEP: 57955-000 - Maragogi/AL